

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 853/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 23/08/2022, informo:

**Relator:** Daniel Meirelles Fernandes Pereira

**Processo:** 25351.919441/2022-41

**Expediente:** 4579226/22-4

**Ementa:** Analisa o pedido da FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA. - Barrocas/BA, (CNPJ: 22.104.045/0001-49) de autorização para importação, em caráter excepcional, para uso próprio, de 1 (uma) unidade do produto CYANOKIT (HYDROXOCOBALAMIN FOR INJECTION) 5 G, fabricado por MERCK SANTE S.A.S - França e relacionado à LI nº 22/1966054-2, de 18/07/2022, para ser usado nos primeiros socorros em mineradora nos casos de confirmação de intoxicação por cianeto.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPAF

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 1 (uma) unidade do produto CYANOKIT (HYDROXOCOBALAMIN FOR INJECTION) 5 G, fabricado por MERCK SANTE S.A.S (2 RUE DU PRESOIR VERT, Semoy, Loiret, França) e relacionado à LI nº 22/1966054-2, de 18/07/2022, ou outra que vier a substituí-la, solicitada pela Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral Ltda. (CNPJ: 22.104.045/0001-49), nos termos do voto do relator – Voto nº 128/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 1999286).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2027142** e o código CRC **3F37DC2B**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.919441/2022-41

SEI nº 2027142